

PORTARIA Nº 192/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. JOÃO DE ALMEIDA BRANCO, Juiz de Direito da la Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, lotado na Comarca de Ceres, para responder pela jurisdição eleitoral da 72ª Zona, sediada em Ceres, no período de 07.03.2001 a 06.03.2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVE

Presidente